



PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (PBP): ORIENTAÇÕES GERAIS

PALESTRANTE: Selma Silva
e-mail: assistencia.proen@ifpa.edu.br

Bragança/2016

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

- É um Programa do Governo Federal, criado em maio de 2013, que se destina a **estudantes de graduação.**
- É um auxílio financeiro com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de **vulnerabilidade socioeconômica.**

OBJETIVO DO PBP

- Viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas quilombolas;
- Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.



COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO PROGRAMA

- Assinar o Termo de Adesão ao Programa;
- Selecionar e cadastrar os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;
- Repassar mensalmente ao MEC os dados relativos aos estudantes que fazem jus as bolsas do PBP;
- Realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados e enviar os resultados para o MEC, sempre que solicitado.

- **DESEMPENHO ACADÊMICO**

Qual referência devemos seguir para esse desempenho acadêmico?

Qual o posicionamento do MEC a respeito?



NOSSO QUESTIONAMENTO SOBRE DESEMPENHO ACADÊMICO AO MEC

Sem a definição de desempenho acadêmico na Portaria nº389/2013 e no Manual de Gestão do PBP, a Coordenação de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas em setembro de 2015, por e-mail, solicitou um entendimento sobre a situação junto ao MEC.

PERGUNTAMOS:

- Qual parâmetro será utilizado para desempenho acadêmico? Na portaria nº389/2013 não observamos critérios.

RESPOSTA:

- Cabe a instituição definir quais parâmetros poderão ser considerados como desempenho acadêmico. Por exemplo, nota, atividades realizadas etc.
- O acompanhamento deverá ser feito, de modo que, seja possível identificar os discentes que fazem jus ao benefício.

OUTRA PERGUNTA FEITA AO MEC

- Que análise o IFPA deverá fazer mensalmente para acompanhar o desempenho acadêmico, exemplo, se o aluno for reprovado em um semestre podemos considerá-lo com desempenho acadêmico baixo?
- RESPOSTA: informar ao IFPA o que deve ser feito para acompanhar o desempenho acadêmico é o mesmo que interferir nas atribuições internas da instituição. O IFPA tem autonomia e poderá deliberar sobre estas questões.



PBP NO IFPA

- 
- O Programa no IFPA começa com a Instrução Normativa nº01, de junho de 2013.
 - As primeiras autorizações foram feitas no mês de julho/2013 e, neste mês foram autorizadas 20 bolsas.

PBP por *campus* em janeiro/2016

1- *Campus* Abaetetuba

Cursos de Biologia: 104 alunos

Total de bolsas autorizadas: 104

2- Campus Belém

Curso de Biologia: 13 alunos

Curso de física: 7 alunos

Curso de Geografia: 65 alunos

Curso de Letras: 87 alunos

Curso de Matemática: 61 alunos

Curso de Pedagogia: 73 alunos

Curso de Química: 58 alunos

Total de bolsas autorizadas: 364



3- *Campus* Bragança

Cursos de Física: 99 alunos

Total de bolsas autorizadas: 99



4- *Campus* Castanhal

Curso de Agronomia: 94 alunos

Curso de Aquicultura: 78 alunos

Curso de Informática: 42 alunos

Total de bolsas autorizadas: 214

5- *Campus* Tucuruí

Curso de Biologia: 88 alunos

Curso de Saneamento: 70 alunos

Curso de Informática: 01 aluno
(quilombola)

Total de bolsas autorizadas: 159

Os cinco *campi* atendidos pelo PBP tiveram
940 bolsas autorizadas em janeiro/2016



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2013

TROUXE ...

- Divisões de responsabilidades (Reitoria, Pró-reitor de Ensino, Coordenação de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, Diretor de Ensino, Coordenador de curso , do estudante, da Secretaria acadêmica, da equipe multidisciplinar e, por fim, do MEC).

A INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº03/2015: novidades

- **1- Inscrição no Programa:**

Detalhamento das recusas dos cadastros dos estudantes que solicitam homologação de cadastro;

Serão recusados os Termos de Compromisso quando:

O termo não for anexado; devidamente assinado e datado; estiver incompleto ou rasurado; ou a renda declarada no Sistema for diferente da renda comprovada no Campus.

2- Diferenciação dos termos: homologar, autorizar, cancelar e excluir;

- **Homologar cadastro:** É quando o campus envia a coordenação de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas o nome do estudante para ser inserido no PBP.
- Para essa homologação é necessário o campus ter analisado a documentação do estudante e verificar se este atende as exigências do programa. (Vulnerabilidade socioeconômica).

- 
- **Autorizar Bolsas:** É quando o estudante já foi inserido/aceito no programa. Neste momento, se cumprir as determinações constantes nos documentos do programa e institucionais, passará a receber mensalmente suas bolsas.

- 
- **Cancelar Bolsas:** Consiste na suspensão temporária da bolsa. Acontecerá quando o estudante descumprir:
 - O percentual mínimo de frequência (75% de frequência em todas as disciplinas) no mês anterior ao de referência para o pagamento. Ex.: mês de referência para pagamento março, deverá ser aferida a frequência do mês de fevereiro.
 - O desempenho acadêmico satisfatório: Ter média maior ou igual a 7,00, em cada componente curricular/disciplinas, no final de cada avaliação bimestral.

- Regulamento Didático-pedagógico do Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art. 275 A aprovação em cada componente curricular de curso em regime semestral ou modular, avaliado por nota, será mensurado pela seguinte fórmula:

$$MF = 1^{\circ} BI + 2^{\circ} BI/2$$

- Parágrafo único: o estudante será aprovado no componente curricular se obtiver Média Final maior ou igual a 7 (sete).

- **Excluir Bolsas:** consiste na saída definitiva do estudante do PBP. Acontecerá nos casos de:
 - Trancamento de matrícula;
 - Conclusão do curso de graduação (certificado/diplomado);
 - Afastamento para intercâmbio;
 - Abandono do curso por mais de um semestre letivo;
 - Mudança de curso e/ou campus;
 - Alteração da situação de vulnerabilidade socioeconômica;
 - Não efetuar o recadastramento anual do Programa no campus.



3 – RECADASTRAMENTO

Consiste no ato do estudante atender ao chamado da instituição para atualização dos dados cadastrais e socioeconômicos.

A intenção neste processo é confirmar anualmente a vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

Para tanto...

- O *campus* deve informar ao estudante o período do recadastramento, dando ampla publicidade a ação;
- O recadastramento deve ocorrer sempre no primeiro semestre do ano (diferente de primeiro semestre letivo);
- Existe formulário específico para esta ação, contudo, o *campus* poderá, se for conveniente, acrescentar outras informações sem prejuízo das informações já previstas;
- É dever do estudante que recebe bolsa do PBP realizar o recadastramento sob pena de exclusão do programa.



4 – Devolução de Bolsas

Observadas incorreções nas informações cadastrais dos bolsistas ou em caso de pagamentos indevidos deverão os recursos indevidamente ser imediatamente devolvidos.

5 – Greve

- Nos casos de greve haverá cancelamento do pagamento da bolsa pelo tempo que esta perdurar, salvo para o estudante que estiver, nesse período de suspensão das atividades, realizando estágio curricular supervisionado e/ou Trabalho de Conclusão de Curso.

6 – *Atendimento domiciliar*

- Garantia da bolsa do PBP ao estudante em ambiente não escolar por motivo de incapacidade física relativa.

Para o bom fluxo do PBP:

- Enviar a planilha até o dia 10 de cada mês. O prazo do dia 10 é para o envio da planilha via e-mail e também para o envio do processo físico.
- As planilhas do programa devem constar em processo.

- **CALENDÁRIO DE AUTORIZAÇÃO
DE BOLSAS**

CALENDÁRIO ANUAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS - 2016

Período de autorização das bolsas
pelo PRÓ-REITOR

Período de autorização das
bolsas pelo MEC

Envio das bolsas autorizadas ao
SGB/FNDE

Janeiro

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

Março

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Julho						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Agosto						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31



OBRIGADA!!!!!!